



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 44/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVI MARTINS, QUE “INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE À CRISTOFOBIA NO MUNICÍPIO DE VARGINHA, A SER CELEBRADO ANUALMENTE NA SEXTA-FEIRA SANTA”.

O presente projeto de lei objetiva valorizar a liberdade religiosa, promover o respeito à fé cristã e combater quaisquer formas de discriminação ou intolerância contra cristãos.

A instituição de datas comemorativas municipais, sem criação de obrigações pecuniárias ou administrativas para o Poder Público, configura matéria de interesse local, apta à deliberação pelo Legislativo Municipal.

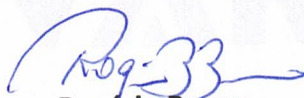
A Emenda Modificativa nº 01/2025 alusiva ao referido projeto altera a data em que o Dia Municipal de Conscientização e Combate à Cristofobia será instituído para o dia 22 de agosto alinhando-o à data reconhecida pela ONU como Dia Internacional em Memória das Vítimas de Atos de Violência baseados em Religião ou Crença.

Diante do exposto, acompanhando o parecer emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa, esta Comissão emite **parecer favorável** à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 44/2025 e da Emenda Modificativa nº 01/2025 por estar em conformidade com os preceitos constitucionais, legais e regimentais vigentes.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 25 de agosto de 2025.


Joãozinho Enfermeiro
Vereador Relator

De acordo:


Rogério Bueno
Vereador


Thulyo Paiva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº 11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757